

Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO ANO VII - №. 044 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SÁBADO 19 DE MARÇO DE 2016



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 008/2016 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 014/2016

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNP1 sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a 5r. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 008/2016 - PROCESSO nº 02.004-012/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº 8.8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME

CNPJ: 14.947.497/0001-64

ENDEREÇO: Avenida Espirito Santo, 543, Loja 103, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-110

TELEFONE: (84) 99974-3385 / 99103-3848 E-MAIL: danielmartinssm@hotmail.com

LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Item	Linha/itinerário	Quant. Alunos por Turno	КМ	Tipo de Veículo	Capacidade do Veículo	Marca - Modelo - Ano	Valor Diário	Dias Letivos - Anual
	Daiya Crando - Lagon do Cincol	8 Mat.				MARCA: KIA		
01	Baixa Grande – Lagoa do Cipoal Turno: Matutino e Noturno	7 Not.	28 ¹	Van	12	MODELO: BESTA ANO: 2011 PLACA: MYH9449	R\$ 108,00	200
02	Cipoal – Barra do Geraldo – Gravatá – Passa e Fica Turno: Vespertino	45 Vesp.	20²	Ônibus	50	MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: OF 1113 ANO: 1987 PLACA: MNX5731	R\$ 150,00	200
03	Fernando da Pista – Passa e Fica Turno: Noturno	4 Not.	16²	Carro: popular	5	MARCA: CHEVROLET MODELO: CELTA 1.0 LT ANO: 2013 PLACA: OJV8949	R\$ 82,00	200
04	Fernando dos Inácios – Fernando do Meio – Fernando da Pista Turno: Matutino e Vespertino	15 Mat.	30¹	Van	16	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 2001	R\$ 160,00	200
	ramo. Matatino e Vesperano	15 Vesp.				PLACA: MUT4913		
05	Gravatá – Barra do Geraldo Turno: Matutino e Vespertino	11 Mat.	20¹	Van	12	MARCA: MISUBISH MODELO: L300 ANO: 1997	R\$ 155,00	200
	•	11 Vesp.				PLACA: MXH4071		
06	Lagoa Comprida – Lagoa do Cipoal – Lagoa Quei- mada Turno: Matutino	11Mat.	20²	Van	12	MARCA: MARCA MDOELO: BESTA ANO: 1998 PLACA: CLK1678	R\$ 160,00	200
07	Lagoa da Carnaúba – Passa e Fica	11 Vesp.	16¹	Van	12	MERCEDES BENZ MODELO: MB180D	R\$ 145,00	200
	Turno: Vespertino e Noturno	11 Not.				ANO: 1996 PLACA: JKR7820	·	
08	Lagoa do Venâncio – Fernando da Pista	11 Vesp.	10¹	Van	12	MARCA: VW MODELO: KOMBI ANO: 2003	R\$ 135,00	200
	Turno: Vespertino e Noturno	11 Not.				PLACA: MYJ3137		
09	Lagoa Queimada – Barra do Geraldo Turno: Vespertino	11 Vesp.	08²	Van	12	MARCA: VW MODELO: KOMBI ANO: 1998 PLACA: KJA3529	R\$ 135,00	200
10	Lagoa Queimada – Venâncio – Entrada do Serrote – Fernando da Pista Turno: Matutino e Vespertino	11 Mat.	30¹	Van	12	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 1999	R\$ 160,00	200
	·	11 Vesp.				PLACA: MXO0889		
11	Malva – Barra do Geraldo Turno: Matutino	11 Mat.	10²	Van	12	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 1999 PLACA: MAN9934	R\$ 110,00	200
12	Passa e Fica – Lagoa do Pedro Turno: Noturno	11 Not.	16²	Van	12	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 1999 PLACA: CRY9971	R\$ 110,00	200
13	Passa e Fica – Umbuzeiro Turno: Vespertino	4 Vesp.	19²	Carro: popular	5	MARCA: FIAT MODELO: UNO ANO: 2010 PLACA: KFY1314	R\$ 110,00	200
	Transports do Alunes DNF (4 Mat.		Corre		MARCA: VW		
14	Transporte de Alunos PNE (zona urbana) Turno: Matutino e Vespertino	4 Vesp.	20 ¹	Carro: popular	5	MODELO: FOX ANO: 2015 PLACA: QGB2799	R\$ 132,00	200
							R\$ 1.852	2.00

Valor Contratado de Diárias: R\$ 1.852,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Valor Contratado Mensal: R\$ 30.866,77 (trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Valor Contratado Global Lote 01: R\$ 370.400.00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais).



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 19 DE MARCO DE 2016



LOTE 02 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOValor Contratado de Diárias: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Ite m	Linha/itinerário	Quant. Alunos por Turno	KM	Tipo de Veículo	Capacidade do Veículo	Marca - Modelo - Ano	Valor Diário	Dias Letivos - Anual
01	Passa e Fica/RN – Araruna/PB Turno: Vespertino	15 Vesp.	50¹	Van	16	MARCA: HYUNDI MODELO: H100 GLS ANO: 2000 PLACA: LNB7636	R\$ 235,00	200
02	Passa e Fica/RN – Lagoa d'Anta/RN Turno: Vespertino	11 Vesp.	34²	Van	12	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 1995 PLACA: MYL7710	R\$ 145,00	200
03	Passa e Fica/RN — Nova Cruz/RN Turno: Vespertino	15 Vesp.	16²	Van	16	MARCA: KIA MODELO: BESTA ANO: 2000 PLACA: MXT1396	R\$ 235,00	200
	VALOR TOTAL						R\$ 615,	00

Valor Contratado Mensal: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta).
Valor Contratado Global Lote 02: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil).
Valor Global Total Contratado: R\$ 493.400,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos).

OBSERVAÇÕES:

- 1: As distâncias especificadas neste termo de referência incluem a quilometragem total percorrida nos dois turnos (ida e volta) em que há transporte de estudantes.
- 2: As distâncias especificadas neste termo de referência incluem a quilometragem total percorrida apenas em um turno (ida e volta) em que há transporte de estudantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os horários da efetiva realização do Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental e Médio deverão obedecer aos seguintes critérios:
- 1.1.1 Para o turno MATUTINO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 07h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 11h00min;

Para o turno VESPERTINO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 13h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 17h00min;

- 1.1.2 Para o turno NOTURNO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 19h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 22h00min;
- 1,2 Os horários da efetiva realização do Transporte de Universitários deverão obedecer aos seguintes critérios:
- 1.2.1 Para o turno MATUTINO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 07h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 12h00min;
- 1.2.2 Para o turno VESPERTINO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 13h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 18h00min;
- 1.2.3 Para o turno NOTURNO o horário de chegada do transporte a Escola (destino final) com os alunos deverá ser as 19h00min e o horário de retorno do transporte com os estudantes 22h00min;
- 1.3 No momento da contratação a Prefeitura Municipal de Passa e Fica solicitará que a empresa vencedora do certame informe informações complementares do veículo PLACA o qual fará o transporte de estudantes de acordo com termo de referência do presente processo, além dos dados que já devem conter obrigatoriamente na proposta final em consonância com o mesmo.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 18 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA CNPJ 08.144.982/0001-05

DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME CNPJ: 14.947.497/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 006/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 006/2016 - PROCESSO nº 02.090-010/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº 8.8666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ATAÚDES) PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO CONFORME PROGRAMA AUXÍLIO FUNERAL, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

CNPJ: 07.652.462/0001-32

ENDEREÇO: Rua 18 Abril, 221, São Sebastião – Nova Cruz/RN – CEP: 59.215-000

TELEFONE: (84) 98733-7349 E-MAIL: andrezzakarla@hotmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SÁBADO 19 DE MARÇO DE 2016



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ataúde simples (1,95 m altura por 0,66 cm largura), forrado e envernizado, ornamentação com flores naturais, vestimentas, velas, castiçais e remoção.	SANTA RITA	UND	120	R\$ 990,00	R\$ 118.800,00
02	Ataúde especial (2,07 m de altura por 0,72 cm de largura), ornamentação com flores naturais, mortalha, velas e castiçais.	SANTA RITA	UND	50	R\$ 1.740,00	R\$ 87.00,00
03	Ataúde infantil (0,60 cm de altura por 0,30 cm de largura) ornamentação, mortalha, velas e castiçais.	SANTA RITA	UND	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
04	Ataúde infantil (1,20 m de altura por 0,40 cm de largura), ornamentação, mortalha, velas e castiçais.	SANTA RITA	UND	40	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
05	Ataúde infantil (1,30 m de altura por 0,45 cm de largura), ornamentação, mortalha, velas, castiçais.	SANTA RITA	UND	30	R\$ 610,00	R\$ 18.300,00
06	Ataúde infantil (1,60 m de altura por 0,50 cm de largura), ornamentação, mortalha, velas e castiçais.	SANTA RITA	UND	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
07	Translado: preço por KM rodado	UNIPLAN	KM	10.395	R\$ 2,80	R\$ 29.106,00
08	Coroa de flores artificiais	UNIPLAN	UND	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
	V	ALOR TOTAL				R\$ 250.264,60

Valor Global R\$ 304.306,00 (trezentos e quatro mil trezentos e seis reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 19 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA CNPJ: 08.144.982/0001-05

A C CAETANO DA SILVA-ME CNPJ 07.652.462/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 009/2016 - PROCESSO nº 02.013-015/2016, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS (HORTIFRUTI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSU-MO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue: EMPRESA: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3500 BOX 06 MP IX CEASA, Lagoa Nova — Natal/RN — CEP: 59.076-400

TELEFONE: (84) 3206-0745 E-MAIL: flaviocdw@hotmail.com

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do produto	Und.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Abacaxi	KG	1.560	R\$ 4,75	R\$ 7.410,00
2	Acerola	KG	225	R\$ 5,90	R\$ 1.327,50
3	Alface	MOLHO	225	R\$ 2,09	R\$ 470,25
4	Alho	KG	262	R\$ 28,00	R\$ 7.336,00
5	Banana	DÚZIA	5.625	R\$ 4,65	R\$ 26.156,25
6	Batatinha	KG	2.850	R\$ 7,45	R\$ 21.232,50
7	Beterraba	KG	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
8	Cebola	KG	2.625	R\$ 5,85	R\$ 15.356,25
9	Cenoura	KG	2.625	R\$ 6,15	R\$ 16.143,75
10	Chuchu	KG	1.125	R\$ 4,50	R\$ 5.062,50
11	Coentro	MOLHO	3.375	R\$ 1,70	R\$ 5.737,50
12	Couve	MOLHO	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
13	Goiaba	KG	375	R\$ 5,40	R\$ 2.025,00
14	Laranja	KG	1.875	R\$ 2,75	R\$ 5.156,25
15	Maçã	KG	1.875	R\$ 7,30	R\$ 13.687,50
16	Mamão	KG	3.900	R\$ 2,85	R\$ 11.115,00
17	Maracujá	KG	375	R\$ 6,30	R\$ 2.362,50
18	Melancia	KG	375	R\$ 2,45	R\$ 918,75
19	Melão	KG	3.900	R\$ 2,69	R\$ 10.491,00
20	Pimentão	KG	375	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
21	Repolho	KG	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
22	Tomate	KG	3.750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 179.641,00



PÁGINA 04 PASSA E FICA, SÁBADO 19 DE MARÇO DE 2016



Valor Global da Ampla Concorrência R\$ 179.641,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) prazo de validade dos precos registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 04 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA CNPJ: 70.026.240/0001-40 F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 08.144.982/0001-05

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA № 03/2016
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, da Lei Municipal n° 399/13, e;

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIETE DA SILVA SOARES, inscrita sob a matrícula nº 91, ocupante do cargo de Professora PNS I E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, III, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013 C/C Lei n° 461, de 26 de fevereiro de 2016, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (07/01/16), resultando no valor de R\$ 1.870,69 (um mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

PASSA E FICA, 17 DE MARÇO DE 2016 Euclides Pinto Ferreira Neto Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS